

denização pela prestação de serviços engenharia clínica, para o Laboratório Central Noel Nutels - LACEN, Hospital Estadual Anchieta - HEAN, RJ Transplantes - CET e Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro - CPRJ, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3 (SEI-135869302). **VALOR TOTAL:** R\$ 200.883,48 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013886/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1735/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços engenharia clínica, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Zona Oeste - CEDI Oeste, no período de 01/05/2026 a 13/05/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2443 (SEI-135971183). **VALOR TOTAL:** R\$ 34.546,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/016059/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1793/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Maré, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 14 (SEI-135722870). **VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/015947/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1995/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços engenharia clínica, para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 01/05/2026 a 31/05/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 41 (SEI-135789338). **VALOR TOTAL:** R\$ 90.662,44 (noventa mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/017765/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 2008/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Nova Iguaçu I, no período de 01/05/2026 a 31/05/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2584 (SEI-136315979). **VALOR TOTAL:** R\$ 852.972,53 (oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013876/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 2018/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços apoio técnico assistencial, para UPA 24h Niterói, no período de 01/05/2026 a 31/05/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 86 (SEI-136133958). **VALOR TOTAL:** R\$ 914.689,29 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/015893/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 2062/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde (NAT), no período de 01/05/2026 a 31/05/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2571 (SEI-136299696). **VALOR TOTAL:** R\$ 57.383,12 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/015366/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026.

Id: 2749823

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação à ARP nº 106/2025-C. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 106/2025-C, que visa a aquisição de medicamentos diversos industrializados (ALENDRONATO SÓDICO, ATENOLOL e DEXCLORFENIRAMINA MALEATO) - Itens: 3, 6 e 8, constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, por mais 1 ano, a partir de 16/07/2025 até 16/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 68.347,53 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da referida Ata. Parecer nº 2334/2026 FS/DIRJUR/GERCPA. (135696831) e Autorização do Ordenador de Despesa (136603897). **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080002/006378/2024.**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação à ARP nº 106/2025-E. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 106/2025-E, que visa a aquisição de medicamentos diversos industrializados (AMBROXOL CLORIDRATO e DIPIRONA SÓDICA) - Itens: 5 e 10, constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, por mais 1 ano, a partir de 16/07/2025 até 16/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 66.597,70 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO:** Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da referida Ata. Parecer nº 2334/2026 FS/DIRJUR/GERCPA. (135696831) e Autorização do Ordenador de Despesa (136603897). **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080002/006378/2024.**

Id: 2749700

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação à ARP nº 097/2025-A. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 097/2025-A que visa a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS INDUSTRIALIZADOS (AGUA DESTILADA ESTERIL e APIROGENICA - Item: 1), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ, por mais 1 ano, a partir de 01/07/2025 até 01/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 523.954,60 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da referida Ata. Parecer nº 2140/2026/FS/TMF. (SEI Nº 134660345) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI Nº 135283961). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/004342/2024.**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação à ARP nº 097/2025-B. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

e a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 097/2025-B que visa a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS INDUSTRIALIZADOS (CETOPROFENO - Item: 9), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ, por mais 1 ano, a partir de 01/07/2025 até 01/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 682.974,00 (seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da referida Ata. Parecer nº 2140/2026/FS/TMF. (SEI Nº 134660345) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI Nº 135283961). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/004342/2024.**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação à ARP nº 097/2025-C. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 097/2025-C que visa a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS INDUSTRIALIZADOS (ATRACURIO BESILATO - Item: 4), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ, por mais 1 ano, a partir de 01/07/2025 até 01/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 200.736,00 (duzentos mil setecentos e trinta e seis reais). **FUNDAMENTO:** Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da referida Ata. Parecer nº 2140/2026/FS/TMF. (SEI Nº 134660345) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI Nº 135283961). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/004342/2024.**

Id: 2749544

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 145/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 145/2024, relativo a prestação de serviço de limpeza, visando manter condições adequadas de higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização, limpeza de fachadas envidraçadas das novas instalações da FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada Nível Central, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ. **VIGÊNCIA:** 18/07/2026 a 17/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.945.928,80 (doze milhões novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações. Parecer 2271/2026/FS/GERCPA id. 135434579 e Autorização do Ordenador de Despesa id. 136393910. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026. **PROCESSO Nº SEI-080007/010865/2023.**

Id: 2749613

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-030001/037401/2024, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER à servidora MILENA CLEMENTE VILLAR, Professor Docente I 18h, nível C, referência 4, Identidade Funcional 41910397, vínculo 02, matrícula 938.480-1, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada à Rua Joaquim Palhares, nº 40, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, 2º andar (Coordenadoria de Movimentação e Frequência - COOMOF), no horário de 11h às 16h, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex-offício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2749511

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I  
CEJA TRÊS RIOS

EDITAL

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA TRÊS RIOS / ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Censo Escolar nº 33149380 - torna pública a listagem dos seguintes concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, no LETIVO DE 2024: Juliana da Silva Teixeira, Maylla Amorim da Cunha e Tamires da Silva Morgado Marques. No ANO LETIVO DE 2025: Ana Beatriz da Silva Santos Nunes e Jefferson Júnior de Almeida Pires. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2024: Aniraldo Janso Ribeiro da Cunha, Beatriz da Silva Marinho, Elaine da Silva Faustino, Elaine Moraes Santos, Ivan Claudio de Souza Vasconcelos, João Victor Santos Pereira, Kauan Vinícius Silva da Costa, Keithyanne de Almeida Migorance, Letícia Geovana da Silva Souza, Lucas Rodrigues Augusto, Luiz Pedro Guedes de Freitas Silva e Marcela Souza da Silva. No ANO LETIVO DE 2025: Evandro Laurindo da Silva, Fabrício Brasil dos Anjos, Priscilla Garcia Barboza e Vítor Paschoal de Carvalho. Diretora: Andréia Martins Romeu, designada no DOERJ de 07/02/2025, página 51; Secretária Escolar: Ana Marta Silva dos Anjos, designada no DOERJ de 23/05/2005, página 27, 1ª coluna. Servidoras responsáveis pela publicação: Gisela Lopes da Rosa Moura, ID 4329152-0 e Márcia Guedes da Silva, ID 3665602-0. Processo nº SEI-030001/058037/2026.

Id: 2749624

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato 100/2026. **PARTES:** UERJ e ATHENA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços da Plataforma Athena, em modelo Software as a Service (SaaS), para apoio à gestão acadêmica e administrativa dos programas de pós-graduação em Direito. **PRAZO:** 24 meses. **VALOR:** R\$ 15.360,00. **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE02020. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 090/DAF/2026. **GESTOR DO CONTRATO:** Dayane Silva dos Santos, mat.: 36.732-6. **FISCAL DO CONTRATO:** Alessandro do Couto Fraga, mat.: 36.984-3. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Inexigibilidade de Licitação nº 01477/202/2026, processo nº SEI-260006/002488/2026.

Id: 2749859

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** UERJ e CONQUISTA SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. **OBJETO:** Regularizar as despesas referentes à prestação de serviços de apoio administrativo, executados no âmbito do Contrato nº 23/2024/UERJ, no período de 28/05/2026 a 26/06/2026. **VALOR:** R\$ 1.634.562,83. **NÚMERO DO EMPENHO:** 2026NE02451. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 14.133/2021, SEI-260006/029150/2026.

Id: 2749787

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 03 ao Contrato 37/2024. **PARTES:** UERJ e MULTIPLY SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 29.022.325,08, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contado de 15/07/2026 a 15/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 82.612.043,63. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, processo nº SEI-260008/008505/2023.

Id: 2749739

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 265/2025/HU-PE. **PARTES:** HUPE/UERJ e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e a supressão de aproximadamente 90,52% no valor inicial do contrato. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 8.572,00 (oito mil quinhentos e setenta e dois reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 98.994,00 (noventa e oito mil novecentos e noventa e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260007/003481/2025.

Id: 2749756

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ENGENHARIA, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL, ÁREA DE TEORIA ECONÔMICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o(a) candidato(a) **THIAGO DRUMMOND DE MENDONÇA GIUDICI**, 1º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. SEI nº SEI-260006/022963/2025.

Id: 2749760

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL, DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO COM ÊNFASE EM PAISAGISMO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o(a) candidato(a) **PEDRO BARRETO DE MORAES**, 1º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. SEI nº SEI-260007/061022/2023, vinculado ao Edital Matriz em Proc. SEI nº SEI-260006/047079/2025.

Id: 2749761

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 014/2026. **PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviço especializado de raspagem, calafetação, polimento e aplicação de resina tipo sinteco com acabamento fosco em piso de madeira (tablado/palco). **VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). **PRAZO:** 07 (sete) meses, sendo 06 (seis) meses para a execução do objeto, contado da expedição da Ordem de serviço, desde que previamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas, e 01 (um) mês destinado às obrigações vinculadas à administração para o encerramento do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e normativos estaduais aplicáveis. **PROCESSO Nº SEI-260002/002187/2026.**

Id: 2749711

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA - CBB, DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA - LBT, NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA VEGETAL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF torna público a Banca Examinadora do Concurso Público supracitado, com base no Edital publicado no DOERJ, de 10/02/2026. Processo nº SEI-260002/007044/2025.

Período previsto para realização do Concurso: 24 a 27/08/2026.

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| Banca Examinadora                                                |
| Membros Titulares:                                               |
| Profa. Dra. Elizabeth Pacheco Batista Fontes - UFV - Presidente; |
| Prof. Dr. Luciano Vilela Paiva - UFLA;                           |
| Prof. Dr. Vanildo Silveira - UENF.                               |
| Membros Suplentes:                                               |
| Profa. Dra. Rosete Pescador - UFSC;                              |
| Prof. Dr. Messias Gonzaga Pereira - UENF;                        |
| Prof. Dr. Leandro Azevedo Santos - UFRRJ.                        |

Id: 2749710